



**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**  
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/2000)

**CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:**

<b>Orgão responsável:</b>	Secretaria Municipal de Administração
<b>Objeto da despesa:</b>	Concede a revisão geral anual aos agentes públicos do Poder Executivo e reajusta o piso salarial dos servidores públicos municipais.
<b>Valor estimado da despesa:</b>	R\$ 226.105.599,57 (duzentos e vinte e seis milhões, cento e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos centavos)
<b>Fonte de recurso:</b>	0150000 - Recursos Não Vinculados de Impostos (Tesouro Livre)
<b>Programa:</b>	0001 - Gestão, Manutenção Administrativa e Encargos Especiais
<b>Natureza da despesa:</b>	31900000 - Pessoal e Encargos Sociais - Aplicações Diretas 31910000 - Aplicação Direta de operações entre órgãos, fundos e entidades dos orçamentos fiscal e de seguridade social

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA**

EXERCÍCIO ATUAL	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 58.438.728,05	R\$ 83.833.435,76	R\$ 83.833.435,76

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que, nos termos dos art. 15, 16 e 17, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que as despesas decorrentes da execução do presente projeto de lei já estão previstas na Lei Orçamentária Anual nº 5.330 de 21/12/2022, portanto, não afetam as metas de resultados fiscais, conforme a Lei 5.282 de 21/07/2022.

Contagem, 04 de maio de 2023.

EDERNON MARCOS  
PEREIRA:91644364  
620

Assinado de forma digital  
por EDERNON MARCOS  
PEREIRA:91644364620  
Dados: 2023.05.04  
11:10:14 -03'00'

EDERNON MARCO PEREIRA  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão